

Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

Sumário

	OBJETIVO	
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
	DEFINIÇÕES	
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	4
	CONTROLE DE REGISTROS	
8.	ANEXOS	7
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	7

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo detalhar as regras gerais a serem seguidas pela Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. ("<u>Alesta</u>") na operação de antecipação a fornecedores, bem como, estabelece as regras para o gerenciamento de riscos da operação.

Todas as ações ora apresentadas visam assegurar a integridade das operações que envolvem aquisição de direitos creditórios. Esse objetivo maior fundamenta-se em princípios de respeito ao cliente e transparência das informações relacionadas à contratação de operações de crédito e a sustentabilidade do negócio.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este documento é aplicado para a célula de antecipação de recebíveis, a qual é responsável pelas operações, negociações de taxas, prospecções, conciliações, entre outras demandas pertinentes ao negócio, conforme definido no item 6 – REGRAS BÁSICAS. Os produtos e serviços que incorrem dessa operação financeira devem ser definidos e desenvolvidos com base nesta instrução, obedecendo as Normas e Manuais de Gestão de Conformidade; Gestão de Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Pessoal; Gestão de Controles Internos; e de Gestão de Gerenciamento de Risco.

2.1. Empresa

Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A.

2.2. **Área**

N.Documento: 150008	Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Jacques Alexandre Alves	Data Publicação: 31/10/2023	Página: 1 de 7
------------------------	----------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

- (i) FTD Gerência de Desenvolvimento de Produtos e Serviços Financeiros;
- (ii) SSFT Gerência de Serviços de Tesouraria;
- (iii) FFTE Gerência de Gestão de Caixa;
- (iv) FTR Gerência de Inteligência de Negócios e Regulação;
- (v) FT Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros.

3. DEFINIÇÕES

Desconto ou antecipação de recebíveis: Antecipação a fornecedores/recebíveis é uma operação financeira que permite que o fornecedor receba valores antes do prazo previsto, mediante a um desconto financeiro. Nesse caso, o fornecedor do Grupo CPFL, ora cedente, transfere um direito creditório legítimo a um cessionário, que neste caso é uma Instituição Financeira (Alesta SCD). A instituição financeira receberá no vencimento dos títulos os valores diretamente do sacado (empresas do Grupo CPFL). Caso o sacado não o pague, o título poderá ser cobrado diretamente do cedente.

Desconto financeiro: Desconto aplicado na fatura do fornecedor pelos dias antecipados considerando taxa de juros (deságio), a qual segue a seguinte lógica:

Desconto = Montante NF x taxa pró-rata die x dias antecipados.

Fornecedores/Cliente: São as empresas e/ou profissionais que prestam serviços ou vendem produtos para o Grupo CPFL;

Fatura Performada: Faturas/notas fiscais lançadas, aprovadas pelas áreas de negócio e não bloqueadas. Se referem a prestação de serviços já realizados ou produtos já entregues.

Portal Financeiro: O Portal Financeiro de Fornecedores (PFF) é uma ferramenta integrada ao sistema ERP (SAP). A ferramenta permite que fornecedores do grupo CPFL Energia visualize o extrato de suas faturas (liquidadas ou em aberto), emita comprovantes de pagamento e solicite a antecipação de seus recebíveis.

Processo: sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade. No processo de crédito engloba os subprocessos desde a origem da operação até sua liquidação.

Subprocesso: atividades sequenciais que agregam valor ao processo, recebem entradas, transformando-as em resultado para a empresa.

Risco: possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição financeira.

Unidade Organizacional: nomenclatura atribuída às divisões de uma Diretoria, Gerência, ou área que desempenhe um conjunto de atividades ou tarefas relacionadas ao processo de crédito.

N.Documento: Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Jacques Alexandre Alves	Data Publicação: 31/10/2023	Página: 2 de 7
--------------------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

ERP: Planejamento de recursos empresariais ou planeamento de recurso corporativo é um sistema de informação que interliga todos os dados e processos de uma organização em um único sistema. A interligação pode ser vista sob a perspectiva funcional e sob a perspectiva sistêmica

Patrimônio de Referência (PR): Conta de patrimônio de instituição financeira, sobre o qual são calculados os limites prudenciais a que estão sujeitas todas as instituições financeiras. A Alesta SCD, por estar enquadrada no segmento 5 da regulação prudencial do Banco Central do Brasil (BCB) segue o Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), conforme Resolução n.º 4.606/2017.

Grupo CPFL: CPFL Energia (holding) e todas as suas Sociedades Direta e Indiretamente Controladas e Coligadas.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos internos relacionados a este manual:

- Manual de Gestão de Relacionamento com Clientes, Colaboradores e Fornecedores Alesta;
- -Manual de Gestão Integrada de Riscos Alesta
- Instrução Normativa Programa de Integridade Gestão de Riscos e Compliance
- Política de Gestão Corporativa de Riscos Gestão de Riscos e Compliance
- Manual de Gestão de Produtos e Serviços Alesta
- Código de Conduta Ética Grupo CPFL;
- Procedimento de conflito de interesses GED nº 18.940; e
- Procedimento de Avaliação de Controles Internos GED nº 13.308;
- Níveis de Competência Delegação de Autoridade (TBA) ged nº 314

5. RESPONSABILIDADES

Este tópico procura definir, em linhas gerais, os papéis e responsabilidades das principais áreas envolvidas no processo de gestão de antecipação a fornecedores realizadas pela Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A., conforme segue:

Compete à FTD – Gerência de Desenvolvimento Produtos e Serviços Financeiros;

Prospectar e dar suporte a potenciais fornecedores; Negociação e modificação de taxa; analisar e liberar as antecipações; Conciliações entre os sistemas SAP vs Matera; Aprovação das faturas; Encaminhar faturas aprovadas para realização de pagamento.

Compete à SSFT – Gerência de Serviços de Tesouraria:

Processar eventuais antecipações manuais, mediante solicitação via e-mail pela FTD.

N.Documento: 150008	Categoria: Tático	Jacques Alexandre	Data Publicação: 31/10/2023	Página: 3 de 7
		Alves	31/10/2023	



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

É responsável pela liquidação das faturas junto ao respectivo banco pagador que executará a ordem de pagamento.

Compete à FTR - Gerência de Inteligência de Negócios e Regulação:

Na ausência do Gerente de Desenvolvimento Produtos e Serviços Financeiros, caberá, ao Gerente de Inteligência de Mercado e Regulação aprovar as faturas.

Compete à FT – Diretoria de Produtos e Serviços Financeiros:

Na ausência do Gerente de Desenvolvimento Produtos e Serviços Financeiros e do Gerente de Inteligência de Negócios e Regulação, caberá, ao Diretor aprovar as faturas.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. Descritivo da operação

A Antecipação de recebíveis a fornecedores é uma operação financeira que permite o fornecedor receber valores antes do prazo originalmente contratado, mediante a aplicação de um desconto financeiro (deságio).

O fornecedor que deseja antecipar seus recebíveis com o Grupo CPFL, acessa o portal financeiro de fornecedores por meio do link http://portalcorp.cpfl.com.br/iri/portal/ e solicita para qual nota fiscal/fatura deseja receber o pagamento de forma antecipada.

O portal possui integração com o sistema SAP, permitindo demonstrar ao fornecedor a posição de todas suas faturas (em aberto ou liquidadas).

Atualmente, para solicitar acesso ao portal, o fornecedor necessita entrar em contato com a central de atendimento ao fornecedor do Grupo CPFL, para abertura de chamado e envio de documentação de seu colaborador autorizado (representante).

Qualquer fornecedor do grupo CPFL pode solicitar o serviço, contudo, apenas notas fiscais performadas podem ser antecipadas, ou seja, lançadas, com status "aprovada" pela área de negócio responsável e não bloqueadas.

Os documentos passíveis de antecipação são: EC, EF, KA, KR, KZ, FE, SG, XC, ZP, RE conforme parametrização sistêmica.

Quando o fornecedor seleciona a fatura que deseja antecipar, o sistema gera um termo de aceite eletrônico, no qual o fornecedor registra seu consentimento para a realização da operação conforme condições detalhadas no termo.

N.Documento: Categoria: Tático	Versão: 1.0	Aprovado por: Jacques Alexandre Alves	Data Publicação: 31/10/2023	Página: 4 de 7
--------------------------------	----------------	---	-----------------------------------	-------------------



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

Na sequência, o sistema direciona via portal/WF SAP, a solicitação para análise e liberação do documento pela CPFL, caso liberado, o arquivo eletrônico com o termo de aceite é registrado no sistema permitindo consultas futuras.

A taxa padrão praticada é de 4% ao mês *pró-rata*, porém, aberta a negociações dependendo do volume e frequência das operações realizadas pelos fornecedores. A taxa segue critérios de análise e deverá ser aprovada pelo Gerente de Desenvolvimento de Produtos e Serviços Financeiros, conforme item 5 – RESPONSABILIDADES.

O cálculo de remuneração da instituição financeira cessionária é realizado considerando o valor líquido das faturas (deduzindo impostos e eventuais notas de crédito), baseado em parâmetros cadastrados no sistema (taxas, empresas, restrições) considerando a proporcionalidade da taxa de desconto pelo número de dias entre o vencimento original da fatura e a data de antecipação pretendida.

Faturas pertencentes aos projetos de Eficiência Energética e P&D são bloqueadas automaticamente pelo sistema.

Em regra, para que o cliente receba os valores das antecipações no mesmo dia é necessário que a solicitação seja efetuada até às 11h. Para solicitações ocorridas após às 11h ou em dias não-úteis, estas serão analisadas no primeiro dia útil subsequente.

6.2 Processo

O fornecedor acessa o portal financeiro de fornecedores, seleciona a nota fiscal, a data em que deseja receber antecipadamente e assina eletronicamente o termo de aceite.

Por meio da transação ZFI0474 no SAP, o Analista de Planejamento CPFL Total e/ou o Coordenador de Desenvolvimento de Produtos Financeiros "libera" ou "não libera" a operação, se não liberar, o fornecedor será contatado pelos Agentes de Captação.

Se liberado, o SAP cria um documento pré-editado (FV60) para pagamento ao fornecedor, e bloqueia o documento original (bloqueio C + código recebedor da Alesta).

A partir das 11h, após todas as liberações na transação ZFI0474, a Analista Financeiro de Faturamento exporta uma listagem do SAP vs Matera para conciliar todas as faturas que serão antecipadas naquele dia. Após validação, a listagem com os documentos é enviada para aprovação do Gerente ou Diretor da área de negócio, conforme ITEM 5 - RESPONSABILIDADES. As aprovações seguem a TBA do Grupo CPFL (Anexo III).

Neste ponto, os documentos são enviados para o Gerente de Desenvolvimento de Produtos e Serviços Financeiros, na ausência deste, para o Gerente de Inteligência de Mercado e Regulação, para aprovação das faturas (FV60) e posterior processamento via banco pagador.

Dependendo do caixa e opção da Alesta, as operações podem ser feitas pelo caixa do Grupo CPFL, por meio de flegue (ZFI0627). Destaca-se que a Alesta SCD deve limitar o total das suas exposições perante um mesmo cliente, no caso empresas do grupo CPFL, ao montante máximo

N.Documento: 150008	Categoria: Tático	Jacques Alexandre	Publicação:	Página: 5 de 7
		Alves	31/10/2023	



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de antecipação de recebíveis

de 25% (vinte e cinco por cento) do seu PRS5 conforme exigência do Banco Central.

6.3 Processos de antecipação manual

O processo de antecipação manual consiste em realizar a antecipação fora dos meios sistêmicos usuais, isso ocorre quando o fornecedor não tem acesso ao portal financeiro de fornecedores (PFF) ou perdeu o prazo das 11h.

Nesses casos, há contato com o fornecedor, e, por meio dos Agentes de Captação de Recebíveis, são preenchidos os termos necessários para efetivar o procedimento, vide Anexo IV.

Uma vez preenchido o termo, a documentação é enviada ao Gerente de Desenvolvimento Produtos e Serviços Financeiros para aprovação, <u>quando o desembolso financeiro for realizado pela Alesta SCD</u>. No caso desta operação ocorrer via empresas do Grupo, a documentação será enviada à Gerência de Gestão de Caixa do corporativo. A aprovação, em ambos os casos, é realizada via e-mail.

Realizada a aprovação via e-mail, o Analista Financeiro de Faturamento entra na transação ZFI0075 para efetivar a antecipação. Com isso, o SAP cria um documento pré-editado (FV60) para pagamento ao fornecedor, e bloqueia o documento original (Bloqueio C + código recebedor da Alesta). Essa atividade só é realizada quando o desembolso ocorrer pela Alesta SCD.

Após checagem, a relação com os documentos é enviada para aprovação do Gerente ou Diretor da área de negócio, conforme ITEM 5 - RESPONSABILIDADES. As aprovações seguem a TBA do Grupo CPFL.

Importante destacar que todo o processo de antecipação precisa ser enviado à Gerência de Serviços de Tesouraria, geralmente, até às 12h.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificaçã o	Armazename nto e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaçã o e uso	Retenção	Disposição	
-------------------	------------------------------------	----------------------	-----------------------	----------	------------	--

N.Documento: Categoria: Versã 150008 Tático 1.0	Aprovado por: Jacques Alexandre Alves		ágina: de 7
--	---	--	----------------



Área: FTD-COORDENAÇÃO DESENV PRODUTOS FINANCEI

Título do Documento: Procedimento de gestão da operação de

antecipação de recebíveis

Termo de aceite SAI	Restrição de acesso à transação	Por data e número de documento gerado no SAP	Indetermina do	Não aplicável
---------------------	---------------------------------------	--	-------------------	---------------

8. ANEXOS

Não aplicável

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Total	FTD	Jaques Fontana Boff
CPFL Total	FTD	Jacques Alexandre Alves
CPFL Total	FTD	Bruno Baganha de Matos
Alesta	FTR	Matheus Palauro da Silva
CPFL Paulista	FFTE	Rinaldo Adriano Ribeiro
CPFL Finanças	SSFT	Diógenes Sena dos Santos
Alesta	FTR	Guilherme Dias Rosa
Alesta	FTR	Henrique de Avila Lemes

9.2. Alterações

Versão Data da Versão Anterior		Alterações em relação à Versão Anterior	
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.	

N.Documento: 150008	Categoria: Tático	Jacques Alexandre	Publicação:	Página: 7 de 7
		Alves	31/10/2023	